



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

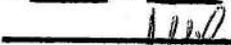
Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 - Telefones: (33) 3755-8135 / 8187

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 01/02/18 a  
01/03/18

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009

  
ASSINATURA

## DECRETO Nº 565/2018.

“Decreta ponto Facultativo nas datas que menciona e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente pertinente, e também:

Considerando o feriado nacional no dia 13 de FEVEREIRO de 2018, data em que será realizada as festividades de carnaval no presente ano;

Considerando que os dias 12 e 14 de FEVEREIRO ano em curso, (segunda e quarta-feira), ficarão incrustados ao referido feriado;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

### DECRETA:

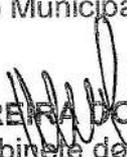
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 14/02 do corrente ano, segunda e quarta-feira, respectivamente, executados os serviços de limpeza pública e saúde que por suas naturezas, que não permitem paralisações.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

  
MARCELO OLEGARIO SOARES  
Prefeito Municipal

  
GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete de Prefeito